



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2013/2014

PORTARIA Nº. 015 DE 03 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL PARA OS PROXIMOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 283 do Regimento Interno Cameral:

CONSIDERANDO – O Decreto Municipal nº. 2541/2014 de 30 de junho do corrente ano,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado das 7:00 às 13 horas, horário especial de trabalho na Câmara Municipal de Marilândia devido a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo no mês de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 03 de julho de 2014.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03/07/2014

Gilmar Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 03/07/2014

Isabela Calvi
Assessora Legislativa